

PORTARIA IPREMB Nº 720, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA JAQUELINE DE
OLIVEIRA SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1275, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora Jaqueline de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 991.699.166-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0202743-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 54, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de dezembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

